



ESTADO DE
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:342 / Pedido: 1124

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

Centro de Custo: PODER LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL, FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PCA: /

Sector Requisitante: DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: GILVANIA MARCIA BARBOSA

Matrícula: 1237

E-mail: protocolo@camaraminacu.go.gov.br

Telefone: (62) 98470-5050

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, DESTINADO À SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DAS GALERIAS DE FOTOS DOS EX-VEREADORES E DOS VEREADORES ATUAIS

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A ORNAMENTAÇÃO DO AMBIENTE CONTRIBUIRÁ PARA PROPORCIONAR UMA APRESENTAÇÃO VISUAL ADEQUADA, ORGANIZADA, ACOLHEDORA E COMPATÍVEL COM A SOLENIDADE, CONFERINDO AO EVENTO O DEVIDO CARÁTER INSTITUCIONAL E COMEMORATIVO. CONSIDERANDO A NATUREZA ESPECÍFICA DO EVENTO E A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA FORNECER OS MATERIAIS E EXECUTAR A MONTAGEM E A DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO, GARANTINDO A ADEQUADA PREPARAÇÃO DO ESPAÇO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2143	ORNAMENTAÇÃO DO PLENÁRIO	SV	1,0000

A CONTRATAÇÃO DE UM ÚNICO SERVIÇO CONTEMPLA A ORNAMENTAÇÃO INTEGRAL DO AMBIENTE DESTINADO À SOLENIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DECORATIVOS NECESSÁRIOS, A MONTAGEM, A ORGANIZAÇÃO E A DESMONTAGEM, DE FORMA A PROPORCIONAR UM ESPAÇO HARMONIOSO, ORGANIZADO E ADEQUADO À IMPORTÂNCIA INSTITUCIONAL DO EVENTO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO POR QUAISQUER DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS ÀS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0040 - 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ PROCESSADA NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, IN 09/2023 DO TCM/GO E RESOLUÇÃO Nº 01/2023 E AINDA ESTÁ PREVISTA NO PAC PUBLICADO NO SITE E NO PNCP EM CONSONÂNCIA COM A PREVISÃO LEGAL.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DERIVAN CAVALCANTE BARBOSA NUNES

Matrícula: 1249

Email: administracao@camaraminacu.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: GELISMAR PEREIRA MARQUES

Matrícula: 156

Email: contratos@camaraminacu.go.gov.br

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

GILVANIA MARCIA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA